

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 495, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R	
														S
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL														300,000
ATIVIDADES														
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA												300,000
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100						300,000
TOTAL - FISCAL														300,000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														300,000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com os artigos 72 e 74 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, e de acordo com a Portaria Conjunta STF/STJ/TSE/TST/STM/TJDFT nº 6, de 27 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de setembro subsequente, resolve:

Art. 1º Tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, o valor de R\$ 11.934.652,00 (onze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), da dotação orçamentária autorizada à Justiça Eleitoral pela Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005.

Art. 2º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral, constante da Portaria nº 387, de 5 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 seguinte, na categoria de gastos Outros Custeios e Capital, em razão de ampliação de limites de empenho e movimentação financeira, passa a ser o constante do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO CARLOS VELLOSO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2005

JUSTIÇA ELEITORAL
R\$ 1,00

ATÉ O MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
OUTUBRO	1.390.800.243	662.617.166
NOVEMBRO	1.564.314.221	728.971.060
DEZEMBRO	1.679.990.207	795.324.955

NOTA: Valores referentes à Lei Orçamentária Anual, inclusive Fundo Partidário, considerando o descontingenciamento de crédito no valor de R\$ 711.642,00 (setecentos e onze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), objeto da Portaria Conjunta nº 6 de 27.09.05, publicada no DOU de 30.09.05.

SECRETARIA

PORTARIA Nº 497, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Publicar, em cumprimento ao disposto no art. 85, caput e § 1º, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, os quadros demonstrativos de pessoal anexos.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS
Posição em 27.09.2005

DENOMINAÇÃO	CRIADOS	PROVIDOS						VAGOS		
		ESTÁVEIS			NÃO-ESTÁVEIS			2004	2005	Variação Percentual %
		2004	2005	Variação Percentual %	2004	2005	Variação Percentual %			
Analista Judiciário	184	164	164	0,00	20	15	-25,00	1	5	400,00
Técnico Judiciário	319	288	292*	1,38	29	27	-6,89	3	1	-66,66
Auxiliar Judiciário	05	0	0	0,00	0	0	0,00	5	5	0,00
TOTAL	508	452	456	0,88	49	42	-14,28	9	11	22,22

* Um cargo excedente ocupado por um servidor reconduzido.

ANEXO II

FUNÇÕES COMISSONADAS
Posição em 27.09.2005

NÍVEL	CRIADAS	PROVIDAS			VAGAS		
		2004	2005	Variação Percentual %	2004	2005	Variação Percentual %
FC-01	36	36	36	0,00	0	0	0,00
FC-02	34	33	33	0,00	1	1	0,00
FC-03	11	11	11	0,00	0	0	0,00
FC-04	63	63	63	0,00	0	0	0,00
FC-05	64	63	64	1,58	1	0	-100,00
FC-06	3	3	3	0,00	0	0	0,00
TOTAL	211	209	210	0,47	2	1	-50,00

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO
Posição em 27.09.2005

NÍVEL	CRIADOS	PROVIDOS				VAGOS		
		2004	2005		Variação Percentual %	2004	2005	Variação Percentual %
			Com Vínculo com Administração Pública	Sem Vínculo com Administração Pública				
CJ-1	8	8	5	2	-12,50	0	1	100,00
CJ-2	23	21	20	3	9,52	2	0	-200,00
CJ-3	20	20	15	5	0,00	0	0	0,00
CJ-4	1	1	1	0	0,00	0	0	0,00
TOTAL	52	50	41	10	2,00	2	1	-50,00